

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Ana Clara da Silva Borges, Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de pessoal, elaboração de folhas de pagamento, (E-SOCIAL cadastramento, qualificação, envio e acompanhamento), SIAI-DP, RAIS, DIRF, do Poder Legislativo do Município de São José do Campestre. Contratados(a): empresa MANOELSO GOMES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 47.149.020/0001-92. Valor Mensal: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para o período de 12 meses de execução. SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, 08 de janeiro de 2025. Assinatura: Ana Clara da Silva Borges / Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: ANA CLARA DA SILVA BORGES
Código Identificador: 32581146

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/01/2025. EDIÇÃO 2072. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>